



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2447

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 28/07/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 34/84. Dá nova denominação à rua Capitão Eugênio, situada na sede do Distrito de Miralta. Passa a denominar "Rua José Souto".

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
nº: 08
Ordem: 35
nº qds: 01

LEI nº 1.476, de 24/08/84.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

341184

Autor: **Vereador José Paulo Ferreira Gomes**

Assunto:-

Denominando rua José Souto. a rua Capitão Eugênio situada na sede do distrito de Miralta neste município.

Caixa

MOVIMENTO

1 **Recebido em 28.07.84**

2 **A Com. de Legislação e Justiça em 28.07.84**

3 **Aprovado em 1º-08-08.84**

4 **P Com. de Denominação de Vias Públicas - 09.08.84.**

5 **Aprovado em 9º-08-08.84**

6 **P Com. de Rotas - 11.08.84**

7 **Aprovado em 3º-08-08.84**

8 **Aprovado - 18.08.84**

9 **Assinado -**

10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Modifica denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A rua Capitão Eugênio, situada na sede do Distrito de Miralta, neste Município, passa a denominar-se rua José Souto.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 23 de Julho de 1984.


José Paulo Ferreira Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assunção
20/06/1984
 EM 20 DE julho DE 1984
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assunção
20/06/1984
 EM 11 DE agosto DE 1984
Presidente

A matéria é legal
 e constitucional
 merece nossa aprovação. MCL 17/8/84

*Horácio
 Júlio*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
Unanimidade dos presentes
 EM 04 DE agosto DE 1984
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Assunção
20/06/1984
 EM 04 DE agosto DE 1984
Presidente

A matéria é
 legal deu
 pelo a aprovação
 Fabrício
 Hauer

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCURSSÃO POR
Unanimidade dos presentes
 EM 11 DE agosto DE 1984
Presidente